SEMECD RURÓPOLIS

EDUCAR PARA DESENVOLVER

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis End.: Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro.

Rurópolis – PA. E-mail: semecdcompras@gmail.com.

CNPJ: 06.074.086/0001-83 - CEP: 68.165.000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Ar Condicionado destinado as escolas da rede municipal de ensino do Município de Rurópolis-PA, Considerando à importância deste Objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº4.883 DE 25 DE MAIO DE 2021."

Na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), <u>DECLARO</u> para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no <u>Termos de Referência - TR</u> em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2022) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis/PA, 22 de agosto de 2022.

JURANDER FERREIRA VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO 003/2021